

**LEI MUNICIPAL Nº 3847, DE 22/02/2012**

**PROJETO DE LEI Nº 4101, DE 16/02/2012**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO  
DE RUA GERALDA DE SOUZA FÉLIX”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“GERALDA DE SOUZA FÉLIX”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2012.

*AUTOR: VEREADOR CLÁUDIO SANTANA DA MATA*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.  
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE